



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.691.766/0001-25
Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu – MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Nº 774/1995 alterada pela Lei Municipal Nº 1415/2021, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NUMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	016/2025	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Secretaria de Transportes e Vias Públicas		CPF/CNPJ: 18.691.766/0001-25		
Endereço: Praça Antônio Quirino da Silva, 404		Bairro: Centro		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Secretaria de Transportes e Vias Públicas		CPF/CNPJ: 18.691.766/0001-25		
Endereço: Praça Antônio Quirino da Silva, 404		Bairro: Centro		
Município: Itatiaiuçu	UF: MG	CEP: 35.685-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: "Sem denominação por se tratar de empreendimento linear"		Área Total (ha): *****		
Registro Nº: *****		Município/UF: Itatiaiuçu/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): *****				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		22		
		UN		
		un		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)		
Estrada vicinal	Ampliação e manutenção de estrada vicinal	***		
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Não se aplica	Floresta Estacional Semidecidual Montana	Não se aplica	Não se aplica
Total: -	Não se aplica	Árvores isoladas	Total: Não se aplica	Não se aplica
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	UN
Não se aplica		Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



8. RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO E DATA DA VISTORIA

Davi Gaudereto Silva Martins – Matrícula - 9238

Data da vistoria: 24/03/2025

9. VALIDADE

Data de Emissão:

05/11/2025

Observações:

Validade: 3 (três) anos.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

TIPO DE INTERVENÇÃO	DATUM	ZONA	COORDENADA PLANA (UTM)	
			X	Y
Supressão de 1 (um) NI	WGS84	23K	556670,26	7760862,1
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	WGS84	23K	556668,37	7760860,2
Supressão de 1 (um) <i>Myrcia grandifolia</i> Cambess.	WGS84	23K	556665,65	7760859,1
Supressão de 1 (um) <i>Casearia obliqua</i> Spreng.	WGS84	23K	556666,49	7760859
Supressão de 1 (um) NI	WGS84	23K	556668,99	7760858,1
Supressão de 1 (um) NI	WGS84	23K	556665,85	7760857,7
Supressão de 1 (um) NI	WGS84	23K	556667,82	7760853,5
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	WGS84	23K	556668,56	7760855,4
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	WGS84	23K	556661	7760853,6
Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianensis</i> Aubl	WGS84	23K	556661,76	7760852,1
Supressão de 1 (um) <i>Casaria decandra</i> Jacq.	WGS84	23K	556659,99	7760853,4
Supressão de 1 (um) <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	WGS84	23K	556659,16	7760853,6
Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	WGS84	23K	556656,75	7760850,9
Supressão de 1 (um) <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	WGS84	23K	556655,91	7760850,9
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i> Mart.	WGS84	23K	555589,5	7758990,8
Supressão de 1 (um) <i>Casearia decandra</i> Jacq.	WGS84	23K	555538,02	7758959,4
Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianensis</i> Aubl	WGS84	23K	555513,94	7758940,1
Supressão de 1 (um) <i>Annona dolabripetala</i> Raddi	WGS84	23K	555491,2	7758915,4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	WGS84	23K	555424,09	7758863,5
Supressão de 1 (um) <i>Handroanthus serratifolius</i> (A.H.Gentry) S.O.Grose	WGS84	23K	555248,07	7758846,3
Supressão de 1 (um) NI	WGS84	23K	555215,21	7758858
Supressão de 1 (um) <i>Annona dolabripetala</i> Raddi	WGS84	23K	555167,71	7758895,2

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Medidas Compensatórias: Estão presentes no campo das condicionantes.

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Acompanhamento técnico por profissional habilitado, com emissão de ART específica.	Antes do início do plantio
2	Executar integralmente as medidas de compensação ambiental descritas no PTRF.	Imediato, conforme cronograma
3	Apresentar registro fotográfico das etapas de plantio, manutenção e monitoramento.	Até 10 dias após cada etapa.
4	Realizar o monitoramento semestral das mudas, garantindo taxa mínima de sobrevivência de 80%.	A cada 6 meses, por 2 anos
5	Comunicar formalmente à SMMA o início das atividades de plantio e compensação.	5 dias úteis antes do início.
6	Apresentar relatório final comprovando o cumprimento da compensação e a estabilidade das mudas implantadas	Ao término do prazo de monitoramento

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Autorização emitida no dia 05/11/2025

Lucas Lima Andrade Belo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula - 8427